



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**  
**CNPJ 11.735.022/0001-16**

## **TERMO DE ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,  
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TIMON E A IMOBILIÁRIA TIAGO MEIRELES DE  
ANDRADE & CIA LTDA, PARA ATENDIMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA  
FORMA ABAIXO:**

Fundamento: Art. 57, inciso § 2º, da Lei 8.666/93.

**O MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon/MA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.022/0001-16, com sede administrativa na Rua Acrísio Veras, nº 488, Bairro Mangueira, Timon - MA, representada neste ato pelo Secretário **José Carlos Fernandes de Assunção**, brasileiro, casado, portador do CPF: 504.636.591-04, residente na Rua 02, casa 11, Q-03, Conjunto Boa Vista, na cidade de Timon (MA), nomeado pela Portaria nº **107/2021-GP**, e, de outro lado a **Imobiliária Tiago Meireles de Andrade & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.273.804/0001-31, estabelecida na Rua Júlio Mendes, nº 505, Bairro de Fátima, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Senhor **Tiago Meirelles de Andrade**, brasileiro, portador do CPF nº 000.716.293-98, RG nº 2.297.514-SSP-PI, resolvem celebrar o segundo termo aditivo do contrato nº 01/2021, com as cláusulas e condições que seguem:

### **Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato 01/2021 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

### **Cláusula Segunda – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 26/01/2023 ao dia 25/01/2024, de acordo com o art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

|            |        |
|------------|--------|
| FFRG Nº    | 320/23 |
| Folha Nº   | 6147   |
| Assinatura |        |

### Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

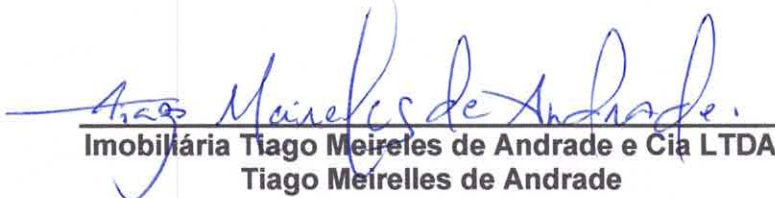
Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando aditivo como parte integrante do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 01/2021.

Timon (MA), 04 de Janeiro de 2023.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**José Carlos Fernandes de Assunção**  
**Contratante**

  
**Imobiliária Tiago Meireles de Andrade e Cia LTDA**  
**Tiago Meireles de Andrade**  
**Contratado**

### TESTEMUNHAS:

Nome Francisca Maria de Araújo Leite  
CPF 428.548.223-15  
RG 1.157.344-PI

Nome Wilton José de Jesus  
CPF 017.165.693-10  
RG 2.303046-PI

MARIA EDUARDA LOPES NUNES, CPF n.º 080.273.503-79, Data de Assinatura: 21/12/2022.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 44/2019. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 44/2019 até 31/12/2023. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: Elizabete Pereira de Andrade, CPF nº 337.298.083-20. Data de Assinatura: 21/12/2022.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2022, referente a Concorrência nº 003/2022, para acréscimo de 33,22% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: Arcon Construções e Consultoria - Ltda, CNPJ nº 07.137.727/0001-64. Data: 21/12/2022.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Aditivo: nº 01/2023

Contrato: nº 001/2021 - SEMMA

Processo Administrativo: nº 231/2021

Fundamentação Legal: Art. 57, §2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,

CNPJ: 11.735.022/0001-16

Contratado: Imobiliária Tiago Meireles de Andrade & CIA LTDA,

CNPJ: 15.273.804/0001-31

Objeto: Aditivo ao prazo de execução e de vigência do contrato nº 001/2021

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2135 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 36.000,00

Data da assinatura: 04/01/2023

**EXTRATO SRP****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

SRP Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04531/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição futura de material permanente (cadeira universitária diretor fixa palito com braços corsa e prancheta escamoteável).

Proponente: Quêssia Silva Feitosa

Adjudicação: 04/01/2023

Homologação: 10/01/2023

**ITENS REGISTRADOS:**

| ITENS | Moveplast Indústria de Moveis Ltda<br>CNPJ Nº 30.231.212/0001-40<br>Endereço: Lot. Palmares I, S/Nº, Lote 06, Qd. 13, Bairro: Prefeito Antonio Lins Souza, Rio Largo/Alagoas, CEP: 57.100-00<br>Contato: (82) 9 9408-8284<br>E-mail: moveplastindustria@gmail.com<br>Representante legal: Weverton Phillipe Freire Pereira, inscrito no CPF sob o nº 081.738.654-85 |                                              |        |       |                   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------|-------------------|
|       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA/<br>MODELO                             | QUANT. | UNID. | VALOR<br>UNITÁRIO |
| 01    | Cadeira universitária diretor fixa palito com braços corsa e prancheta escamoteável, com 4 pés em tubo de aço com pintura e gradil para livros                                                                                                                                                                                                                      | MOVEPLAST<br>INDUSTRIA DE<br>MOVEIS LTDA/ ME | 258    | UND   | R\$ 486,00        |

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa Moveplast Indústria de Moveis Ltda vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;

O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

A Ata de Registro nº 005/2023, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 04531/2023.

**OBSERVAÇÕES II:**

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> Moveplast Indústria de Moveis Ltda                                                                              |
| <b>CNPJ:</b> 30.231.212/0001-40                                                                                                 |
| <b>ENDEREÇO:</b> Lot. Palmares I, S/Nº, Lote 06, Qd. 13, Bairro: Prefeito Antonio Lins Souza, Rio Largo/Alagoas, CEP: 57.100-00 |
| <b>REPRESENTANTE:</b> Weverton Phillipe Freire Pereira                                                                          |
| <b>E-MAIL:</b> moveplastindustria@gmail.com                                                                                     |
| <b>TELEFONE:</b> (82) 9 9408-8284                                                                                               |

Assinado de forma digital  
por MUNICIPAL DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
st=PI, l=Teresina, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A3,  
cn=MUNICIPAL DE  
TIMON:06115307000114  
Dados: 2023.01.10 16:36:55  
-03'00'



## DECRETO

DECRETO Nº 0460, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 0441, de 11 de novembro de 2022, que Convocou a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon-MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0441, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com o Conselho Municipal de Saúde que justifica o pedido de alteração de data e local de realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon, em virtude da necessidade de mais tempo hábil para uma melhor organização da Conferência,

## DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 0441, de 11 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon-MA, a ser realizada na Fundação Cidadania, nesta cidade, no dia 10 de fevereiro de 2023, no horário das 7h às 18h, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia - Amanhã vai Ser Outro Dia", em conformidade com orientações do Conselho Nacional de Saúde." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 0441/2022-GP.

Timon-MA, 10 de Janeiro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

SEMUF

PORTARIA GSF Nº 001/2023

TIMON (MA), 11 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação dos documentos necessários para compor os processos no âmbito do Sistema do ITBI Eletrônico, de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 053/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando, também, a implantação do ITBI Eletrônico neste município em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 053/2021;

Considerando, ainda, a necessidade de adotar procedimentos que colaborem para a segurança e agilidade dos trâmites dos processos de ITBI,

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Anexo I que prevê os documentos necessários para compor os processos no âmbito do ITBI Eletrônico.

Art. 2º. Os processos deverão ser protocolados nos Cartórios de Notas, Cartórios de Registros de Imóveis, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas conforme previsto no artigo 71-A da Lei supracitada, devendo ser anexados os documentos originais ou fotocopiados, quando for o caso, de acordo com as solicitações dos contribuintes interessados, conforme descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de Janeiro de 2023.

Poliana Pereira Bandeira  
Secretária Municipal de Finanças

## ANEXO I

## ITBI - TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA ELETRÔNICA

- ✓ RG e CPF do vendedor e comprador;
- ✓ Comprovante de endereço do comprador e do vendedor;
- ✓ Certidão de Cadeia Dominial atualizada até um ano;
- ✓ Contrato de Compra e Venda assinado pelas partes interessadas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais Cadastro Imobiliário IPTU do imóvel objeto da transação expedido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF, devidamente assinado por servidor competente;
- ✓ Contrato da Instituição financeira, no caso de imóvel financiado.

As páginas apresentadas devem constar:

- 1-Descrição do comprador, vendedor e o/a credor fiduciário;
- 2-Quadro resumo referente à descrição de valor de avaliação/financiamento;
- 3-Descrição do imóvel;
- 4-Página com assinatura do comprador, vendedor e gerente.

- ✓ Alvará de Construção (imóvel novo ou reformado).

## OBSERVAÇÃO

Para imóveis Foreiros:

- ✓ Termo de Resgate para imóveis foreiros (opcional) ou o Laudêmio será calculado junto com ITBI;

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019  
Processo Administrativo: 1221/2018  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93  
OBJETO: Aditivo ao prazo de execução e vigência do Contrato nº 01/2019  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16  
CONTRATADA: L B Gomes - CNPJ 10.781.826/0001-99  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais)  
FONTE DE RECURSO: 500 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Contrato nº 001/2023 - FMS/SEMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.  
Fundamentação: Processo Administrativo nº 1184/2022 - SEMS. Adesão a Ata de Registro de Preços-SRP nº 15/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 078/2021, do Município de Caxias - MA, conforme Termo Liberação Administrativo. Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 01/04/2022. Homologação: 23/05/2022.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66. Contratado: GLOBAL

DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54. Valor Estimado: R\$ 387.494,38 (Trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Contrato Assinado em: 03/01/2023.

## RETIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Aditivo ao Contrato nº 01/2021, publicado na Edição 2.548, em 10 de janeiro de 2023.

No título, ONDE SE LÊ: "TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023".

LEIA-SE: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 001/2021 - SEMMA".

## REVOGAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de materiais de limpeza uso geral, uso hospitalar, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as necessidades do município de Timon - MA.

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, representada por seu Secretário que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c. Art. 53 da Lei 9.784/99 considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe. Timon/MA, 10 de janeiro de 2023.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Contrato nº 001/2023

Processo Administrativo nº 0140/2022-SAAE.

Dispensa de Licitação nº 003/2022

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Poços e Cia Ltda.

CNPJ da Contratada: 00.990.693/0001-07

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva (desobstrução) de um poço artesiano na zona rural de Timon.

Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023 ou quando da execução total do contrato, o que ocorrer primeiro.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 - Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data da Assinatura: 10/01/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.01.11 14:23:29 -03'00'

